DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3
Atos Oficiais	3
Licitações e Contratos	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.05.10 09:08:12 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 17.635 – DE 08/05/2014

"Determina o cumprimento de decisão judicial e dá outras providências ".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o contido no ofício expedido pelo Doutor Ricardo Cunha de Paula, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de MANDADO DE SEGURANÇA, que reconheceu ad cautelam o direito subjetivo a nomeação do impetrante Eduardo dos Reis França, para posse no cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários – Motoniveladora, até a prolatação da sentença.

Considerando os termos do memorando nº 112/2014, datado de 08/05/2014, expedido pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, em cumprimento à respeitável liminar proferida pelo Doutor Ricardo Cunha de Paula, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Mandado de Segurança (Processo nº 0001741.34.2014.8.26.0439), EDUARDO DOS REIS FRANÇA, para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários – Motoniveladora (1º colocado), com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990, em virtude da habilitação no concurso público municipal nº 001, datado de 25/01/2012, mediante assinatura no termo de posse.

Artigo 2º - Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Artigo 3º – O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo posse, no prazo fixado no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de maio de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: NQKUD1PV

Licitações e Contratos

Tomada de Preço nº 006/2014
Processo nº 054/2014
Resumo do Edital

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço 006/2014, objetivando contratação de empresa qualificada, para a execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esporte, localizada na Av. Humberto Lieditke esquina com Av. Benedito Jorge Coelho, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, e de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, orçamento descrito nas planilhas constantes do Anexo I deste Edital, nos termos do convênio 1001097-15/2012, firmado entre este município e o Ministério do Esporte através do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Encerramento: dia 28 de Maio de 2014, às 14h:00min. Os anexos serão fornecidos aos interessados na Avenida Jonas Alves de Mello, 1.947, na cidade de Pereira Barreto, mediante o recolhimento da taxa de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

expediente, no valor de R$ 10,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 09 de Maio de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: LIK8UXSZ

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 1.522

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL"

JOSÉ CARLOSJOSÉ CARLOS FERNANDES, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais: FERNANDES, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Autárquico Municipal: Srº JEFFERSON LUIS DE SOUZA DOS SANTOS, lotado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, Regime Jurídico Estatutário, sua licença prêmio a que tem direito ao período aquisitivo de 2006/20011, fundamentando-se nos termos do Art. 126 e 128 da Lei Municipal nº. 845/70, sendo um mês de descanso (referente ao 3º período), a partir de 01/05/2014, retornando ao serviço dia 31/05/2014, conforme requerimento protocolado sob o nº. 106/2014.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 25 de abril de 2.014.

JOSÉ CARLOS FERNANDES

DIRETOR

Código Localizador: YERGHIV1

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO Nº 011/2014

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUANTROCENTAS UNIDADES DE MEDIDORES RESIDÊNCIAIS UNIJATO (HIDROMETROS) PARA ÁGUA POTAVÉL, COM VAZÃO MAXIMA DE 1,5m³/h, DIAMETRO ¾, CÚPULA DE VIDRO, CLASSE “B”, SEM CONEXÕES.

VALOR TOTAL: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/04/2014 A 31/12/2014.

Pereira Barreto 06 de Maio de 2014.

JOSE CARLOS FERNANDES

Diretor do SAAE

Código Localizador: UJMUJHNV